



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 31, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe, para as funções de Suporte Pedagógico, aos professores abaixo relacionados, para o período de 1º de fevereiro a 13 de dezembro de 2018 ou a interesse da Administração.

Matrícula	Nome	C.H	Instituição Educacional
18334	Andreia Maria Richetti Vieira	20	CMEI Primeiros Passos
2527	Angelita Maria Pivatto	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
7733	Cassiane Baranzelli	20	E.M Presidente Tancredo Neves
8426	Cintia Bittencourt Winckler	20	E.M de Excelência
2725	Cleia da Conceição Baggio	20	E.M Presidente Tancredo Neves
2767	Cleonice da Conceição Somavilla	20	E.M Presidente Tancredo Neves
12443	Elisangela Aparecida de Araújo Rodrigues	40	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
18384	Elisangela Aparecida de Araújo Rodrigues	40	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
6842	Elisangela Tavares da Silva	20	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
18318	Fabiana Cristina Brum de Carli	40	CMEI de Excelência
6917	Fabiane Verona Alecio	36	CMEI Criança Esperança
11651	Francielli Patel	40	E.M Coronel Santiago Dantas
18300	Gilvana Leite Borga	40	E.R.M Professora Angelica Dalla Costa Battistuz
6793	Gisele Savio	40	E.M Maria Evanira
1644	João de Souza Bueno	40	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
8632	Joice Bonomi	20	E.M Coronel Santiago Dantas
8400	Jucemara de Quadros Pizzatto	40	E.R.M Mario Bettega



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60


e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

16544	Kelli Casagrande	40	E.R.M Presidente Costa e Silva
828	Luciani Gubert Ferri	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
3822	Luciani Gubert Ferri	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
7452	Marli Terezinha Klosowski	40	E.M de Excelência
18491	Marli Terezinha Klosowski	40	E.M de Excelência
4862	Renata Marlize Biava	40	CMEI Cristo Rei
4110	Rosemari Aparecida de Togni	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
894	Rosemari Aparecida de Togni	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
4177	Sandra Regina Berte Pinto	20	E.M Coronel Santiago Dantas
11685	Silvane Miranda Vieira Schmid	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
18350	Silvane Miranda Vieira Schmid	40	E.M Tasso Azevedo da Silveira
15124	Silvania de Lourdes Pizzi	40	CMEI Recanto Feliz
12302	Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus	20	CMEI Primeiros Passos
7444	Zilda de Fátima da Rocha Santos'	20	E.M Coronel Santiago Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MARÇO DE 2018.


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1580 de 06/04/2018 Pg. 15